

**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A  
CNPJ Nº 44.608.776/0001-64**

**CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2020 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04**  
As Centrais de Abastecimento de Campinas S.A. - CEASA/ CAMPINAS, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, através do Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso Rumo, torna pública a Retificação nº 04 do Edital de Abertura do Concurso nº 01/2020. A íntegra do Edital, contendo a retificação, está disponível nos sites [www.ceasacampinas.com.br](http://www.ceasacampinas.com.br) e [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br).

**VALTER APARECIDO GREVE**  
PRESIDENTE CEASA CAMPINAS

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR**

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) DULCINÉIA APARECIDA PIRES por meio do protocolado nº 2020/10/12112 decido pelo **deferimento integral** da Certidão do protocolado 2005/10/42954, nos termos do Decreto nº 18.050 de 01/08/2013.

Campinas, 15 de setembro de 2020

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000605-61****OFERTA DE COMPRA Nº 8244108010020200C00021****OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis 180 ml.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo senhor Pregoeiro, resolvo: **1) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 50/2020** adjudicando o objeto em epígrafe à Empresa abaixo especificada:

**- Império da Limpeza e Descartáveis em Geral Eireli - EPP para os itens 01 (R\$ 1,84) e 02 (R\$ 1,84);**

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, sito à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de setembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RATIFICAÇÃO****SEI HMMG2020.00001155-61**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ 67.729.178/0004-91 para aquisição de 10.000 (dez mil) ampolas de Adrenalina 1mg/ml 1ml, com o valor unitário de R\$1,20 (um real e vinte centavos) e 20.000 (vinte mil) ampolas de Noradrenalina (hemitartrato de norepinefrina) 2mg/ml 4ml, com o valor unitário de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 44.734.671/0001-51 para aquisição de 2.000 (duas mil) ampolas de Dopamina 5mg/ml 10ml com o valor unitário de R\$2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº. 13.979/20, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 213.840,00 (duzentos e treze mil oitocentos e quarenta reais).

**SEI HMMG.2020.00000998-59**

**RATIFICO** a contratação direta da empresa Unidade de Terapia Renal Ltda, CNPJ 05.441.227/0001-96, para Prestação de Serviços Médicos Especializados na Área de Nefrologia e Terapia renal Substitutiva Móvel, pelo período de 90 (noventa) dias, com o valor de R\$ 160.805,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), com fulcro no artigo 4º da Lei nº 13.979 de 2020, nos termos das justificativas estampadas no presente processo, e a despesa decorrente, no valor total de R\$ 160.805,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos).

Campinas, 15 de setembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020****PROCESSO Nº HMMG.2020.00000564-59**

**OBJETO:** Registro de preço para fornecimento de materiais para procedimentos vasculares Angiográficos e terapêuticos (Stent auto expansível e outros) constantes na tabela SUS.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira resolvo:

**Onde se lê:**

**-Somma-Produtos Hospitalares Ltda.** para os itens 01 (R\$1.980,00), 02 (R\$2.034,50) e 03 (R\$498,00);

**Leia-se:**

**-Somma-Produtos Hospitalares Ltda.** para os itens 01 (R\$1.980,00), **03** (R\$2.034,50) e **05** (R\$498,00);

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Rede Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Complexo Administrativo, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 15 de setembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020****PROTOCOLO Nº HMMG.2020.00000051-11**

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos anestésicos e controlados (atracrúrio besilato e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

**1) Informar** que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTO** os itens 02, 04, 06 e 08 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 10, 14, 15 e 16 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 57/2020** adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

**-AzulPharma Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP,** para o item 12 (R\$2,97);

**- Cirúrgica São José Ltda.** para o item 11 (R\$2,97);

**- Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.** para os itens 01 (R\$15,98), 05 (R\$70,15), item 07 (R\$13,76) e 09 (R\$1,56);

**-Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.** para o item 13 (R\$1,16);

**- União Química Farmacêutica Nacional S/A** para o item 03 (R\$11,80).

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail), encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 15 de setembro de 2020

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n. 2020/165 - Objeto: Fornecimento de sonda transmissora para substituição de sonda existente.** Recebimento das propostas até às **8h do dia 01/10/2020 e início da disputa de preços dia 01/10/2020 às 9h.** A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**EDITAL Nº 08/2020 - REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS  
EM QUADRA GERAL**

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº. SE-TEC.2020.00000253-16, documento nº 2884588, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepultura e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o OSSUÁRIO GERAL.

**Quadra: 36 (trinta e seis)**Sepulturas: **437 a 639**Sepultados no período de **18/07/2016 à 04/09/2016**

Campinas, 15 de setembro de 2020

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Presidente - SETEC

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****DIRETORIA-GERAL****PUBLICAÇÃO DE ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2019/2020.****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 64/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Sua Excelência o Senhor Marcos Bernardelli, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando a necessidade de fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas;

**R E S O L V E:**

Art. 1º O Coordenador de Segurança, servidor MARCO ANTONIO DIAS DA SILVA fica designado como Fiscal do Contrato nº 32/2020, celebrado com a empresa SEG-MAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, o servidor GINOELSON DE JESUS GOMES fica designado como Fiscal Auxiliar do contrato e o servidor MARCELO SILVA DE OLIVEIRA fica designado como Fiscal Auxiliar Substituto do contrato,